



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1451/2010

Concede a prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **CÉLIA SPERANDIO CAETANO**.

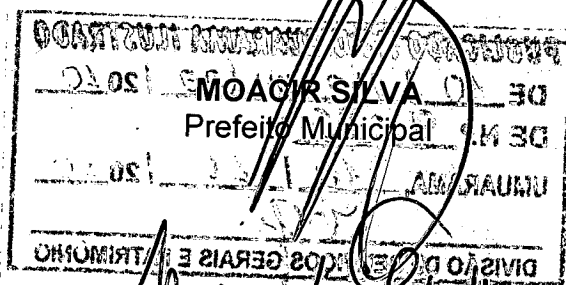
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CÉLIA SPERANDIO CAETANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.404.965-1-SSP-PR, nomeada em 01 de agosto de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença de 26 (vinte e seis) dias para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº. 9643/2010, no período de 02 de novembro de 2010 a 27 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAL DO PRATA / PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>10</u> / <u>Novembro</u> / 20 <u>10</u>
DE N.º	<u>9.025</u>
UMUARAMA,	<u>10</u> / <u>11</u> / 20 <u>10</u>
<u>CP</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	